



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 228/2019

Maceió, 22 de maio de 2019.

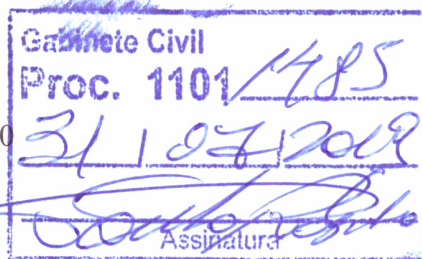
A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050



Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 618/2018.

Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 618/18**, de autoria da Deputada **JÔ PEREIRA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

26/07/19
Sadjá M^a Gonçalves
GABINETE CIVIL
MAT. 0824130-9
11240

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 10 / 04 / 2018

PRESIDENTE

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 27 / 03 / 2019

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

Assamblea Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 955
Data: 06/04/2018 Horário: 16:17
Legislativo -

INDICAÇÃO Nº 618 / 2018.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, com a finalidade de construir uma Escola Estadual de Ensino Médio no Município de Taquarana.

A criação da referida escola seria de suma importância para aquele município, tendo em vista preparar os jovens para universidade e mercado de trabalho.

Vale frisar que, é através da educação que existirão efetivas mudanças na sociedade, pois uma população com bons níveis de educação, consequentemente tem baixos índices de violências, corrupção, doenças, desigualdade social e etc.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, ____ DE ____ DE 2018.

APROVADO

Em 21 / 05 / 2019

PRESIDENTE

Jó Pereira
Deputada Estadual

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE